



**DESIGNA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2026.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato Administrativo nº 103/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 118/2026 e Inelegibilidade de Licitação nº 28/2026, firmado com a empresa J. A. SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 91.158.253/0001-43, cujo objeto consiste na contratação de concessionária autorizada da marca Chevrolet para prestação de serviços referentes à revisão periódica de 40.000 km do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, pertencente à Secretaria Municipal da Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária Municipal da Saúde, Sr. Daiane Dalhke, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 103/2026, competindo-lhe acompanhar a execução contratual em âmbito administrativo, promover o controle da execução do ajuste e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

Art. 2º Designar o servidor público Lucas Ritter da Silva para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 103/2026, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, verificar a conformidade das peças fornecidas e dos serviços executados, registrar ocorrências, atestar documentos fiscais quando cabível e comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades constatadas na execução contratual.

Art. 3º O Gestora e a Fiscal designados deverão observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.552/2024, bem como as cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 103/2026 referentes à gestão e fiscalização contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
16 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 16.07.2026**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

ADM 2025/2028